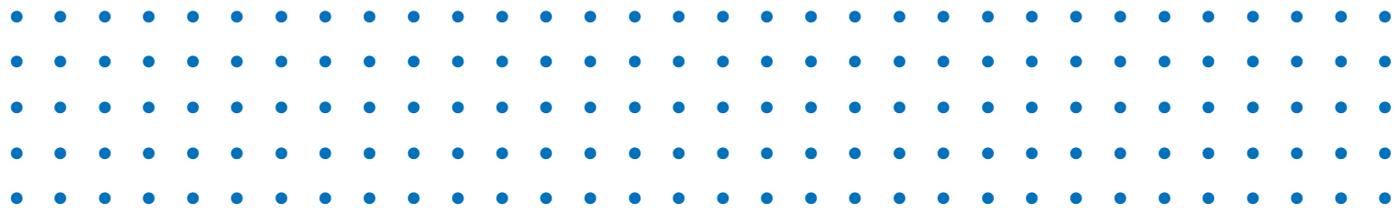




Relatório de Contas e Gestão de 2009

Comunidade Intermunicipal do Minho Lima





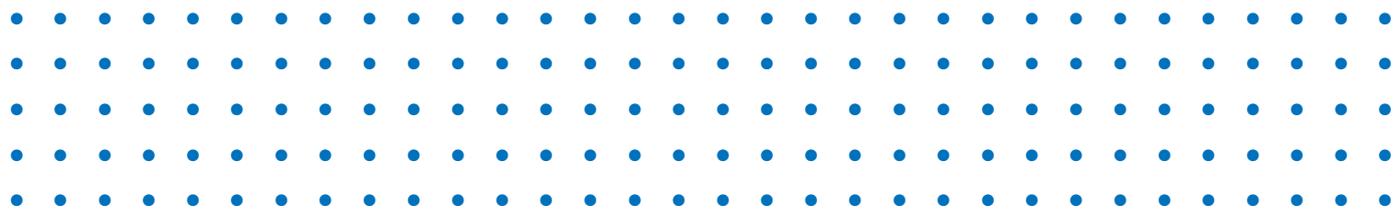
00 Índice

01 Quem Somos

- 01.1 Perfil 7
- 01.2 Missão 7
- 01.3 Valores 7
- 01.4 Atribuições 8

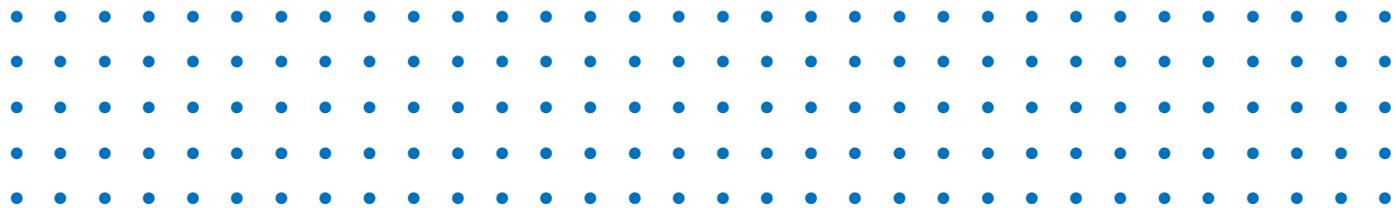
02 Relatório de Gestão e Contas de 2009

- 02.1 Apresentação 11
- 02.2 Conselho Executivo 11
- 02.3 Prioridades 12
- 02.4 Avaliação 15
- 02.5 Recursos 15
 - Humanos 15
 - Materiais 16
 - Financeiros 16
- 02.6 Análise da Execução Orçamental 18
 - Receitas 18
 - Despesas 19
- 02.7 Análise da Situação Económica e Financeira 21
 - Demonstração de Resultados 21
 - Resultados Operacionais 22
 - Resultados Financeiros 23
 - Resultados Extraordinários 24
 - Situação Financeira e Patrimonial 25
- 02.8 Indicadores de Gestão 26
- 02.9 Proposta de Aplicação de Resultados 27





01 Quem Somos



01.1 Perfil

A Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, também designada por CIM Alto Minho, foi constituída por escritura pública, celebrada no dia 15 de Outubro de 2008, pelos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Valença e Vila Nova de Cerveira, ao abrigo da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º 10/2003 e 11/2003, para prosseguimento dos fins previstos nos seus estatutos, publicados no Diário da República, II Série n.º 220, de 12 de Novembro de 2008.

Tratou-se da primeira (s) Comunidade Intermunicipal a ser criada no país, correspondendo à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) do Minho-Lima, que possui uma área de 2.219,3 km² e acolhe, segundo dados do Recenseamento Geral da População de 2001, uma população de 250.275 indivíduos.

A Comunidade tem sede no Castelo de Santiago da Barra, na cidade de Viana do Castelo, e os serviços técnicos a funcionar nas antigas instalações do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Vale do Lima, também em Viana do Castelo, no Palacete Villa Moraes, em Ponte de Lima, e no antigo edifício do GAT do Vale do Minho, em Valença.



01.2 Missão

Pela primeira vez no Alto Minho foi criada uma instituição supramunicipal de âmbito geográfico alargado, congregando nove municípios do distrito de Viana do Castelo, que se juntaram com o propósito de **“fazer do Alto Minho um espaço de excelência ambiental com capacidade de desenvolver uma nova conjugação de recursos e actividades turísticas, de energias renováveis, de acolhimento empresarial e de provisão de serviços de proximidade com qualidade e modernidade, que respondam aos desafios de competitividade, coesão e sustentabilidade”**.

01.3 Valores

- A Comunidade é herdeira da longa e rica experiência de associativismo intermunicipal desenvolvida pela Comunidade Urbana Valimar e pela Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho.
- Representação institucional da região perante a Administração Central e entidades comunitárias e sua interlocutora no contexto regional;
- O carácter supramunicipal da instituição;
- Modelo de coesão e cooperação supramunicipal;
- Interveniente activa na defesa dos interesses da região;
- Matriz do desenvolvimento sustentável dos seus municípios.



01.4 Atribuições

A Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima tem por objecto a prossecução de interesses comuns aos municípios que a integram, nos termos da legislação em vigor e dos seus Estatutos, nomeadamente:

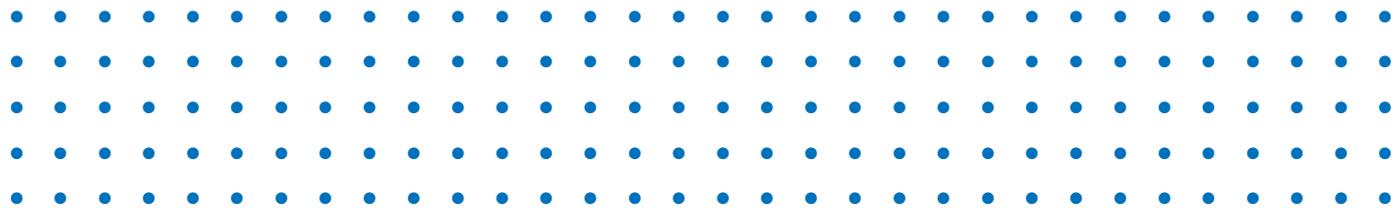
- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia do desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A Comunidade assegura também a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- Rede de equipamentos de saúde;
- Rede educativa e de formação profissional;
- Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- Segurança e protecção civil;
- Mobilidade e transportes;
- Redes de equipamentos públicos;
- Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.



02 Relatório de Gestão e Contas de 2009



02.1 Apresentação

O presente documento é o primeiro relatório de gestão que se reporta a um ano completo de existência da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima. Este ano foi, a vários títulos, muito particular.

Em primeiro lugar, se a gestão de projectos comuns era hábito antigo nas duas Associações de Municípios do Alto Minho, a concentração de responsabilidades e de recursos numa única instituição, exigiu novas articulações e diferente organização, à qual os quadros técnicos da CIM Alto Minho responderam com eficácia.

Outra tarefa de relevo da CIM consistiu no apoio ao alargamento, reorganização ou criação de estruturas relevantes para os municípios e para o Alto Minho, como é o caso da Agência de Energia e Ambiente do Alto Minho, do Canil Intermunicipal da Valimar, do consórcio Minho IN, ou do Banco Alimentar.

Um desafio em que já eram previsíveis dificuldades, pela novidade que encerrava, era a contratualização do Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima (PTD Minho-Lima), em que se conseguiu em 2009 condições de funcionamento e resultados apreciáveis.

O ano de 2009 foi também ano de eleições autárquicas, na sequência das quais foram alterados os representantes dos Municípios de Ponte de Lima e Valença. Aos seus anteriores titulares o registo do empenho que tiveram no sucesso da CIM e os novos representantes já demonstraram a prioridade que o sucesso da Comunidade tem nos seus propósitos.

O Conselho Executivo, tal como lhe era exigido, trabalhou intensamente na estruturação da Comunidade, e é de registar o esforço de concertação por todos realizado, que se traduz pelas decisões consensuais nas dezenas de deliberações tomadas.

Merece uma especial menção a Assembleia Intermunicipal que deu uma total colaboração ao Conselho.

Assim, julga-se que uma vez cumprido o ano do “início”, a CIM está pronta para a fase seguinte, que será a da sua consolidação como a estrutura de cooperação intermunicipal de todo o Alto Minho.

02.2 Conselho Executivo

O Conselho Executivo realizou 24 reuniões durante o ano, todas altamente participadas, sendo muito raras as ausências dos seus titulares, prova do empenho dos Municípios do Alto Minho na CIM.

Na sequência das eleições autárquicas, o Conselho foi alterado com novos representantes dos Municípios de Ponte de Lima e Valença, e elegeu como presidente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço e como vice-presidentes os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez e de Ponte de Lima, tendo assim assento na presidência da CIM Alto Minho os três partidos políticos com representação nos executivos municipais.

O grau de cumprimento das cinco prioridades definidas no nosso plano de 2009, será explicitado nos capítulos seguintes mas, de entre o que foi feito para além do programa, merece especial relevo a articulação activa com o Município de Viana do Castelo que teve lugar na sequência das eleições autárquicas.

Foram realizadas reuniões com o objectivo de avaliar as possibilidades de convergência e definição de processos de aproximação tendo em vista os interesses do Alto Minho.

Foram tomadas posições de apoio mútuo, criados mecanismos de participação conjunta na AREA Alto Minho, na ADRIL, no Minho-IN, no Canil Intermunicipal, no projecto PROMAR e no projecto Centro e Mar, e realizadas análises e reflexões conjuntas referentes a assuntos que terão grande impacto no bem-estar dos nossos habitantes.

No respeito integral da decisão própria que cabe ao Município de Viana do Castelo, a CIM irá manter e aprofundar a sua abertura à convergência necessária para bem do Alto Minho.

02.3 Prioridades

Prioridade 1 – Estruturar as condições para uma gestão de excelência do Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima

Esta prioridade está cumprida, nos termos do programa.

Com base nos valiosos quadros técnicos dos ex-GAT's do Vale do Lima, do Vale do Minho e da Valimar ComUrb foi criada uma pequena estrutura de apoio técnico, que com grande dedicação estruturou de forma sólida as regras de gestão do Programa, em que o Conselho Executivo fixou métodos de trabalho mais exigentes que o que vigora no QREN, mas que agilizaram a gestão de projectos, de que é exemplo, o facto de só se considerarem aprovadas as operações cujas componentes já tenham sido objecto de adjudicação.

O calendário de concursos, os fluxogramas e os cronogramas de cada fase da gestão do programa estão estabelecidos e têm sido cumpridos.

Os Municípios organizaram-se de forma exemplar constituindo equipas em cada Município que se tem articulado de forma estreita com a Estrutura de Apoio Técnico (EAT).

Uma das primeiras decisões que teve grande impacto na gestão do PTD Minho-Lima foi pedir a transferência dos processos dos Centros Escolares para ser gerida pela EAT, o que se revelou ser uma grande mais-valia para os Municípios do Alto Minho.

Os Centros Escolares na área da CIM representam uma dotação de 18,2 milhões de euros de FEDER, acrescida já com um reforço de dotação conseguido de mais 6,4 milhões de euros totalizando 24,6 milhões de euros para este sector.



A CIM lançou 7 concursos com dotação global de 15,8 milhões de euros, tendo sido obrigada a anular os avisos de concurso do Ciclo Urbano da Água devido a indefinições do Ministério do Ambiente, em relação aos seus requisitos.

As 11 operações aprovadas ascendem a 14,6 milhões de euros de investimento com uma afectação de 10,2 milhões de euros de FEDER.

Assim do total de 79,1 milhões de euros de dotação FEDER do PTD, foram aprovados até ao momento 28,4 milhões de euros (36%) tendo sido apresentadas despesas que originaram um pagamento FEDER de 11,6 milhões de euros.

Os pedidos de pagamento submetidos ascendem a 15,7 milhões de euros (20% do total do programa).

As metas a que nos fixamos no plano foram cumpridas e excedidas.

É de sublinhar a prudência colocada na gestão uma vez que com apenas 36% do volume do programa comprometido se ter registado já despesas que justificam 20% de taxa de realização.

Prioridade 2 – Criar uma estrutura de apoio à gestão técnica e financeira de projectos próprios ou a cargo das Associações de Municípios ou dos Municípios aderentes

Tal como referido no capítulo dos recursos, os recursos humanos da Valimar ComUrb já foram na sua totalidade transferidos para a CIM Alto Minho a 1 de Janeiro de 2010 e os da Associação de Municípios do Vale do Minho entre Março e Junho de 2009. No entanto, nenhuns dos projectos que estas Associações lideraram foram transferidos para a CIM pelo que a execução desta prioridade foi nula.

Isto não significa que estes projectos não tenham tido desenvolvimento seja na Valimar ComUrb, seja na Associação de Municípios do Vale do Minho, estes últimos recorrendo aos quadros técnicos da CIM.

Prioridade 3 - Apoiar o lançamento de candidaturas próprias ou de Municípios aderentes aproveitando as oportunidade oferecidas pelos programas do QREN

Apesar do QREN ter tido dificuldades de desenvolvimento, pelo que tem sido muito escassa a possibilidade de elaboração de candidaturas, foram formatadas as seguintes:

- Protec/Georisk – Protecção Civil e Gestão de Riscos no Alto Minho, no domínio da protecção civil;
- Pro|segundo e Ecominho Reabilitação e Dinamização da Rede de Ecossistemas Intertidiais e Ribeirinhos - elaboradas pela CIM mas assumidas formalmente pela Valimar ComUrb e Associação de Municípios do Vale do Minho e que serão em 2010 transferidas para a CIM;
- Ilumina Alto Minho, com a colaboração da AREA Alto Minho;
- Modernização Tecnológica do Ensino no Minho Lima, concurso que resultou de pressão conjugada da CIM do Alto Minho e da ANMP;
- Promoção da Eficiência Energético - Ambiental em Equipamentos Sociais Construídos - Sistemas Energéticos Sustentáveis em Piscinas Cobertas, nos municípios de Arcos de Valdevez; Melgaço e Monção;
- Coordenação e gestão da parceria Minho-IN;
- Assistência Técnica ao PTD Minho-Lima;
- Capacitação Institucional da AREA Alto Minho;
- Cultrede, com investimento nos municípios de Ponte de Lima e Paredes de Coura.

A totalidade destas candidaturas todas elas já aprovadas ou com garantia de aprovação, ascende a 9 milhões de euros representando 180% da meta fixada.

Prioridade 4 – Lançamento de iniciativas sub regionais que permitam um melhor fornecimento de serviços

A iniciativa de aquisição conjunta de 489 quadros interactivos para equipar todas as salas de aula do ensino básico e pré-escolar do Alto Minho, foi já adjudicada com condições muito vantajosas num concurso público internacional muito concorrido. As condições oferecidas pelo adjudicante foram muito interessantes em qualidade e preço, a que não é alheio o volume em causa.

Por insistência da CIM Alto Minho, junto da CCDR-N, da ANMP e do Governo, o Programa Tecnológico de Educação, na sua componente quadros interactivos, foi alargado às CIM e Áreas Metropolitanas. Assim, foi aberto o concurso para co-financiamento destes equipamentos dentro dos parâmetros das escolas nacionais, o que significa 1 quadro interactivo por cada 3 salas de aula.

Foi lançada a iniciativa de gerir conjuntamente a carteira de seguros dos Municípios da CIM. Já foi escolhida após concurso a sociedade de corretagem que irá proceder ao levantamento da situação actual e apoiar os lançamentos de concursos públicos para a colocação da carteira de seguros.

O Canil intermunicipal da Valimar alargou a sua área de influência ao conjunto do Alto Minho, através de um protocolo que permitiu que os Municípios proprietários do canil baixassem a sua quota-parte de custos de operação do canil e os novos Municípios tivessem a custo muito baixo acesso a um serviço que era precário.

Foi promovida uma diligência para a compra conjunta de combustíveis.

O modelo de gestão da água em baixa e a questão do combate às perdas de água foi objecto de uma série de iniciativas cujo rumo final será decidido em 2010.

Assim, considera-se esta prioridade plenamente cumprida.



Prioridade 5 – Reforço Institucional do Alto Minho

A Estratégia de Eficiência Colectiva Minho IN foi aprovada pelo Governo. Este projecto promovido pela CIM do Alto Minho, em associação com as CIM do Cávado e do Ave, contempla 9 projectos âncora (Golf Minho IN, saúde e bem estar, competitividade e empreendedorismo, rotas dos vinhos verdes, artes e produtos tradicionais, turismo natureza, solares, aldeias e jardins, promoção turística, novos negócios da terra) com o montante global de 14,6 milhões de euros.

Estão, também, incluídos nesta estratégia de eficiência colectiva, cerca de seis centenas de projectos que ascendem a algumas centenas de milhões de euros, que pelo facto de aqui serem contemplados terão uma bonificação nos critérios de avaliação dos diversos sistemas de incentivos a que concorrerão.

A CIM do Alto Minho, apoiou a criação da delegação de Viana do Castelo do Banco Alimentar contra a fome, através da disponibilização de um armazém e instalações administrativas pelo período de um ano, e ainda pela aquisição de uma carrinha de transporte para utilização do Banco Alimentar.

Esta acção que não estava prevista no orçamento, foi suportada pelos Municípios através de uma quotização extraordinária. O objectivo foi dar condições de arranque imediato desta importante estrutura da Sociedade Civil para responder aos problemas crescentes de coesão social e permitir aos cidadãos uma participação cívica de voluntariado de grande impacto.





Foi assinado um Protocolo de Cooperação com a Asociația Oraselor Din România (Associação de Municípios da Roménia de âmbito nacional) que permitirá doravante definir projectos de cooperação entre a CIM e esta Associação no domínio da administração autárquica (gestão de projectos e respectivo financiamento) da formação profissional, inovação, emprego empreendedorismo e coesão social, projectos que serão protagonizados pelas autarquias e outras instituições e agentes do Alto Minho.

A CIM tomou a iniciativa de reestruturar a AreaLima – Agência Regional de Energia, alargando o seu âmbito territorial e dotando-a de condições para desempenhar um papel de relevo num dos pontos mais sensíveis para o desenvolvimento, o ambiente e a sustentabilidade energética.

Assim foi criada a AREA Alto Minho, cuja presidência, em nome da CIM é assegurada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, contratado o Director Executivo, e preparado o plano de actuação da Agência para os próximos três anos.

A CIM foi convidada e aceitou suceder à Valimar ComUrb na direcção da ADRIL.

Este conjunto de iniciativas faz com que a meta do plano tenha sido largamente ultrapassada.



02.4 Avaliação

Tal como indicado no Programa de Actividades foram presentes à Assembleia Intermunicipal três relatórios de progresso referentes ao primeiro trimestre, com data de 18 de Março de 2009, o relatório de progresso relativo ao primeiro semestre com data de 1 de Julho e um terceiro relatório de Progresso das actividades decorridas até Agosto com data de 10 de Setembro de 2009.

Como reforço da política de transparência da gestão o site da CIM publica imediatamente após a sua provação as actas do Conselho Executivo.

02.5 Recursos

Humanos

Em conformidade com o previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2009, os recursos humanos necessários à materialização dos vectores estratégicos previstos naquele documento seriam preferencialmente e em primeira instância preenchidos com recursos dos Ex – Gabinetes de Apoio Técnico (GAT) do Vale do Minho e Lima bem como da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e Valimar ComUrb.

Neste sentido foram requisitados e encontram-se em mobilidade, na CIM Alto Minho, os trabalhadores do Ex-GAT's.

Foi, também, efectuada a transferências da integralidade dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e parcialmente da Valimar ComUrb em 2009, na totalidade no início de 2010. As transferências foram efectuados por mobilidade ou sempre que possível por Cessão de Posição Contratual, por acordo tripartido entre entidades e trabalhador.

Registou-se ainda a este nível a colocação de dois trabalhadores da CIM Alto Minho, noutras instituições, em locais mais apropriados ao desempenho das suas funções.

Operadas estas transferências, foi dado prioridade à constituição da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) do Plano de Desenvolvimento Territorial do Minho Lima, bem como as diversas estruturas envolvidas na materialização das actividades previstas para o ano de 2009.

Materiais

Relativamente aos recursos materiais, para além do edifício do ex-GAT em Viana do Castelo, foi transmitido o direito de uso por parte das Associações de Municípios dos edifícios em Ponte de Lima e Valença, bem como dos respectivos equipamentos, veículos automóveis e demais bens matérias, para a prossecução da actividade da CIM Alto Minho.

- Edifícios: Os Serviços da CIM Alto Minho, estão situados em Viana do Castelo, em Valença e em Ponte de Lima.
- Automóveis: Em conformidade com o acima referido a CIM Alto Minho, foram afectos inicialmente à CIM Alto Minho 13 veículos automóveis resultado quer das transferências dos automóveis dos GAT's quer dos direitos de uso dos parques automóveis das Associações de Municípios.

Em face desta situação, pelo elevado parque automóvel das quatro instituições em questão e racionalidade de custos, foi efectuada a sua reestruturação com a alienação, abate ou devolução de um total de 7 veículos. Foi também por fim efectuada a Locação Operacional de dois veículos no âmbito do Programa para Assistência Técnica do PTD Minho Lima, ficando a frota automóvel da CIM Alto Minho otimizada nos oito veículos.

- Site: Merece ainda neste campo uma breve referência o site da CIM Alto Minho, disponível no endereço www.cim-altominho.pt, desde Outubro de 2009.

Trata-se de um site institucional, com notícias, imagens e informações sobre a actividade da CIM Alto Minho, e além disso com o objectivo de total transparência do funcionamento da CIM de um canal privilegiado de comunicação entre a comunidade, os seus municípios associados e demais interlocutores regionais, para troca de informações através de áreas de trabalho restritas, de fácil navegabilidade e com o acesso restringido a grupos específicos de utilizadores. Estas áreas de trabalho têm como propósito a partilha de recursos e a promoção de actividades em prol dos municípios e do desenvolvimento regional.



The screenshot shows the website interface with a navigation menu on the left, a main content area with a news article, and a sidebar with an agenda and gallery. The article text is as follows:

A Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, também designada por CIM Alto Minho, foi constituída a 10 de Outubro de 2009 como pessoa colectiva de direito público, ao abrigo da Lei n.º 40203/04 de 27 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, pelos municípios de Arcos de Valaveza, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença e Vila Nova de Cerveira, correspondendo à Unidade Territorial Estatística de Nível II (NUT II) do Minho-Lima. [ler mais >>](#)

destaques

09.02.2010
CIM Alto Minho aprova candidaturas no valor de 3,6 milhões de euros

Depois de ter conseguido resultados bastante apreciáveis em 2009 com a gestão do Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima, a CIM Alto Minho continua, neste ano, na senda de atingir bons resultados, tendo já aprovado duas candidaturas municipais que ascenderão a 3,6 milhões de euros. [ler mais >>](#)

05.02.2010
Aprovado Relatório de Gestão e Contas de 2009
O esforço na gestão rigorosa e criteriosa dos recursos permitiram o equilíbrio financeiro da CIM.

05.01.2010
PTD Minho Lima atingiu meta de 20 por cento de execução global em 2009
O Programa a um caso notável de boa execução na Região Norte.

05.01.2010
CIM Alto Minho promove gestão conjunta da carteira de riscos e seguros dos municípios
A iniciativa permitirá uma gestão mais harmonizada.

Financeiros

O Orçamento da CIM Alto Minho previa uma dotação quer em receita quer em despesa de 1.333 mil euros, sendo que em Setembro foi efectuada um reforço nas dotações orçamentais, sobretudo para acomodar a aquisição de Quadros Interactivos para os Centros Escolares, ficando o orçamento global situado em 2.365 mil euros.

Não obstante a situação patrimonial e financeira ser desenvolvida e pormenorizada nos mapas próprios deste relatório, de uma forma breve, pretende-se dar nota dos seus principais desenvolvimentos.

Destacamos desde logo o equilíbrio financeiro neste primeiro ano efectivo de actividade quer em tesouraria, sendo a arrecadação de receitas superior em aproximadamente 30.000,00 euros às despesas efectuadas, quer ao apresentar um resultado líquido positivo de 2.571,28 euros apesar das dificuldades e imprevistos na quebra da receita e custo suportados superiores ao previsto.

Ao nível das receitas salientamos três ordens de factores:

1. Atrasos nas passagens dos projectos das Associações de Municípios para a CIM;
2. O não cumprimento da Lei que institui as Comunidades Intermunicipais, ao não ser transferida a totalidade de verbas previstas de 0,5% do FEF corrente dos Municípios da NUT, pelo Orçamento de Estado.
3. Atrasos nas apreciações das candidaturas do QREN, submetidas pela CIM Alto Minho.

Relativamente ao primeiro ponto e apesar da definição inicial ser a transferência integral da titularidade das Candidaturas / Projectos das Associações de Municípios, optou-se em alguns casos pelo encerramento dos projectos nas Associações, e nos casos da transferência da titularidade pela morosidade nas tomadas de decisão por parte das Associações, resultou que só no início de 2010 é que a CIM poderá assumir na prática a condução dos projectos.

No que concerne ao ponto dois, salienta-se que em concordância com o disposto na alínea a) do nº 3 do Artº 26º da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Municipal, o quantitativo das transferências a serem efectuadas do Orçamento de Estado para as Comunidades Intermunicipais é de “0,5 % da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente prevista para o conjunto dos municípios da respectiva unidade territorial definida com base nas NUTS III, com limite anual máximo de variação de 5 %”.

Desta forma, de acordo com o disposto no supracitado diploma as verbas destinadas à CIM Alto Minho seriam de € 234.404,19, tendo em consideração os valores constantes no Mapa XIX – Transferências para os Municípios, previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2009 (Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro) em que o total do Fundo de Equilíbrio Financeiros corrente dos Municípios que estruturam a NUT III Minho Lima é de 46.880.838 euros.

Apesar do acima exposto, apenas foi recebido pela CIM Alto Minho o montante de € 76.473,00, cerca de um terço do previsto, nem tão pouco foi dada qualquer explicação pelas entidades competentes para tal facto, que diga-se se passou a nível nacional.

Por fim, salientamos a baixa execução de projectos com Fundos Comunitários, que salientamos entre outros as seguintes situações:

1. A Formação Profissional dos Trabalhadores Autárquicos, que previa um montante global de despesa de 200 mil euros mas que por inexistência de aberturas de concurso pelo POPH, tornou a execução deste projecto/acção numa actuação residual.
2. O PROVERE Minho. Apesar do elevado estado de maturação deste projecto, da sua importância para o Minho e pelo facto da Candidatura para o Reconhecimento Formal de Estratégias de Eficiência Colectiva – PROVERE ter sido apresentada em Janeiro de 2009, num consórcio liderado pela CIM Alto Minho, esta só veio a ser formalmente reconhecida por despacho conjunto dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Ministro da Economia e Inovação e Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural das Pescas em 15 de Junho de 2009. Situação que gerou desde logo um atraso na execução das verbas.

Reconhecida a estratégia de eficiência colectiva foi aberto pelo ON 2, Novo Norte, um convite para apresentação de pré-candidaturas para projectos de dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão da Parceria de EEC PROVERE, tendo a CIM Alto Minho apresentado a sua candidatura em 18 de Setembro não tendo até ao momento qualquer resposta formal.

Razão final, pela qual não existe também qualquer execução nesta acção/projecto.

3. Também ao nível da Valorização e Promoção Ambiental, apesar de formalizadas duas candidaturas em Março, pelas Associações de Municípios por questões formais, e posteriormente transferidas para a CIM Alto Minho, respectivamente com as designações de Pro|seguinte e Ecominho no montante global de 3.700 mil euros, estas só foram aprovadas no final de Dezembro, pelo que a sua execução financeira apenas terá início em 2010.

Ao nível dos custos, salientamos a assunção da totalidade dos trabalhadores dos ex-GAT's, sem qualquer contrapartida financeira por parte da CCDRN como tinha sido acordado.

Tais situações explicam em parte a baixa execução orçamental de 35% face ao previsto.

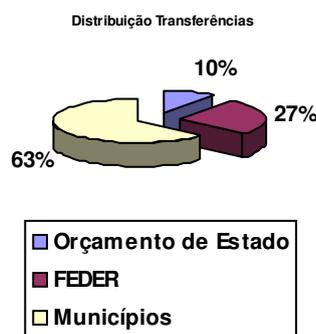
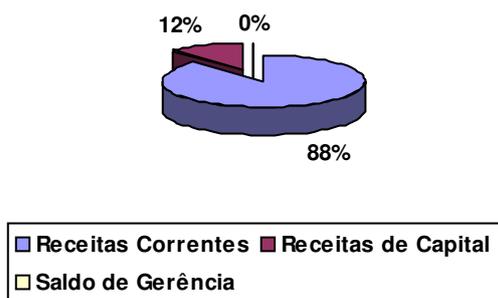
Apesar de tais factos e constrangimentos orçamentais, acima explicitados, uma vez mais se salienta o esforço na gestão rigorosa e criteriosa dos recursos que permitiram o equilíbrio financeiro da CIM bem como o esforço dos Municípios que acederam em se substituir ao Estado, no caso das transferências não recebidas do OE.

02.6 Análise da Execução Orçamental

Receitas

Durante o ano de 2009, para manutenção dos serviços e investimentos no desenvolvimento das suas actividades próprias, a Comunidade Intermunicipal dispôs das seguintes receitas em termos globais:

Descrição	Valor	%
Correntes	735.140,78	87,80%
Capital	102.344,16	12,20%
Saldo Gerência Anterior (OP. Orçamentais)		
Total	837.484,94	100,00%



Nos mapas que integram este relatório encontram-se os referidos montantes discriminados pelas diversas rubricas. Das receitas salienta-se que na sua generalidade os recursos da associação são compostos por transferências correntes e de capital com a seguinte proveniência:

a. Orçamento de Estado

Em concordância com o disposto na alínea a) do nº 3 do Artº 26º da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Municipal, o quantitativo das transferências a serem efectuadas do Orçamento de Estado para as Comunidades Intermunicipais é de “0,5 % da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente prevista para o conjunto dos municípios da respectiva unidade territorial definida com base nas NUTS III, com limite anual máximo de variação de 5 %”.

b. Transferências dos Municípios

As Transferências dos Municípios, são relativas a Quotas para o funcionamento geral dos serviços, a actividades e aquisições realizados pela CIM Alto Minho e em que os municípios suportam directamente as despesas realizadas. A este título destacamos as transferências de capital para a aquisição dos Quadros Interactivos, para a rede de ensino escolar dos Municípios associados, e as transferências para ressarcir os encargos com a realização do Documento de Enquadramento Estratégico (DEE's) para o Abastecimento e Saneamento Básico que constitui uma obrigação para os concursos municipais aos fundos do QREN a este nível.

Salientamos ainda ao nível das transferências Municipais, as relativas ao diferencial previsto de transferência de Orçamento de Estado (acima referidas) e as verbas efectivamente realizadas e que obrigaram a necessidade de uma quota extraordinária por parte dos Municípios.

c. Co-financiamento de projectos no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)

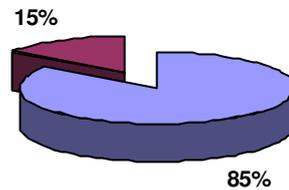
Por morosidade nas aprovações e reembolsos dos projectos submetidos pela CIM Alto Minho no âmbito do QREN e por atrasos nas transferências dos projectos com co-financiamento comunitário das Associações de Municípios para a CIM Alto Minho, as verbas transferidas a este título dizem apenas respeito às candidaturas para a Assistência Técnica ao Plano Territorial de Desenvolvimento do Minho Lima (PTD Minho-Lima).

d. Por fim, o empréstimo de curto prazo, contratado para a gerência de 2009, que teve de ser prorrogado, por necessidades de tesouraria, geradas pela não transferência da totalidade das verbas de Orçamento de Estado.

Despesas – Resumo - Saldo

Foram as seguintes, as despesas ao longo da gerência de 2009:

Descrição	Valor	%
Despesas Correntes	684.069,57	84,6%
Despesas de Capital	124.197,41	15,4%
Total	808.266,98	100%



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital

Quanto às despesas 84,6% diz respeito a despesas corrente e 15,4% despesa de capital.

Nas despesas correntes e por ordem decrescente de peso na sua estrutura salientamos:

a. Despesas de Pessoal

As Despesas de Pessoal tiveram um peso na despesa de 64,2 %, esta percentagem é justificado por duas ordens de factores, por um lado à “absorção” pela CIM da totalidade das estruturas do ex-GAT’s e da generalidade das estruturas das Associações de Municípios, e por outro à baixa execução de actividades próprias.

Neste momento, estão em fase de conclusão as transferências dos projectos comunitários das Associações bem como já se encontram aprovados na CIM diversos projectos com investimento significativo, cuja execução financeira só terá reflexos em 2010, e que irão permitir a diminuição do rácio de custo com pessoal.

b. Aquisição de bens e serviços

Destaca-se para além da manutenção geral dos serviços, o recurso a Assessorias Especializadas para o arranque da actividade das quais destacamos o Apoio Jurídico e Assessoria para a Elaboração da Fundamentação Técnica para Abertura de Concursos Temáticos para o PTD, Implementação do SIADAP, Assessoria Informática, DEE’s, criação de Site Institucional, entre outros.

c. Aquisições de Bens de Capital

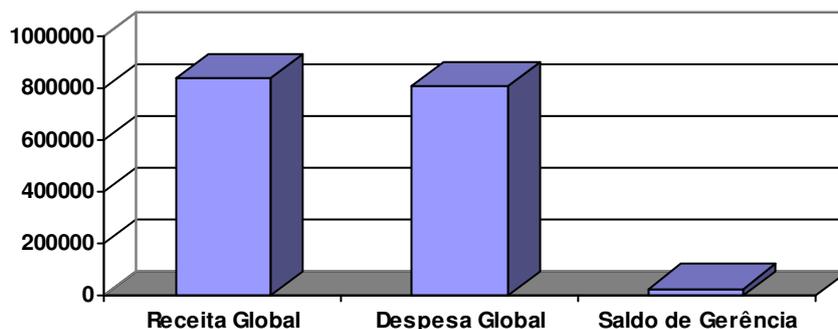
Com um peso de 15,4%, dizem respeito não só à necessidade de apetrechamento básico dos serviços da CIM Alto Minho a nível Informático, de equipamento básico e administrativo, como às intervenção no edifício de Viana do Castelo, de forma a adaptá-lo às necessidades dos serviços bem como às aquisições de Quadros Interactivos para as Escolas de Ensino Básico e Jardins de Infância dos nove Municípios que integram a CIM Alto Minho.

d. As restantes rubricas são de valor residual e abordados nos mapas próprios.

Assim teremos, em resumo:



Descrição	Valor
Receita Global de 2009	837.484,94
Despesa Global de 2009	808.266,98
Saldo de Gerência (Op. Orçamentais)	29.217,96



De referir, o facto de o ritmo de execução, quer em despesa quer em receita, não decorrer nos moldes previstos (execução de cerca de 35%), ficando os desvios a dever-se no geral a três ordens de grandeza, já referidos na introdução deste relatório:

1. Atrasos nas passagens dos projectos das Associações de Municípios para a CIM Alto Minho;
2. O não cumprimento da Lei que institui as Comunidades Intermunicipais, ao não ser transferida a totalidade de verbas previstas de 0,5% do FEF corrente dos Municípios da NUT, pelo Orçamento de Estado;
3. Atrasos nas apreciações das candidaturas do QREN, submetidas pela CIM Alto Minho.

Apesar de tais factos, destacamos o equilíbrio financeiro neste primeiro ano efectivo de actividade em tesouraria, sendo a arrecadação de receitas superior em aproximadamente 30.000 euros as despesas efectuadas.

02.7 Análise da Situação Económica e Financeira

A presente análise económica e financeira sintetiza os resultados obtidos pela – CIM Alto Minho, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de Dezembro de 2009.

Demonstração de resultados

As contas relativas ao exercício económico de 2009 foram encerradas, tendo sido apurado um resultado do líquido positivo de 2.571,28 euros.



Para este valor contribuíram um montante global de proveitos de 766.322,81euros e um montante global de custos de 763.751,53 euros.

O Resultado Líquido é formado pelas seguintes componentes:

Designação	31-12-2007	31-12-2008
Resultados Operacionais	22.836,19	-76.216,75
Resultados Financeiros	0,00	-1.518,02
Resultados Correntes	22.836,19	-77.734,77
Resultados Extraordinários	0,00	80.306,05
Resultado Líquido do Exercício	22.836,19	2.571,28

Resultados Operacionais

Designação	31-12-2008	31-12-2009	Var %*	%
Custos Operacionais				
Fornecimentos e Serviços Externos	1.564,54	151.493,08		19,89%
Custos com o Pessoal	10.401,30	512.487,19		67,28%
Transferências e Sub. Correntes Concedidos		10.900,00		1,43%
Amortizações	486,97	86.881,23		11,41%
Outros Custo e Perdas Operacionais		8,60		0,00%
Total dos Custos Operacionais	12.452,81	761.770,10		100,00%
Proveitos Operacionais				
Vendas e Prestação de Serviços				
Impostos e Taxas	0			
Transferências e Subsídios Obtidos	35.289,00	685.553,35		100,00%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais				
Total de Proveitos Operacionais	35.289,00	685.553,35		100,00%
Resultados Operacionais	22.836,19	-76.216,75		

Ao nível dos Proveitos Operacionais estes são constituídos integralmente por transferências, que têm origem no Orçamento de Estado, nos Municípios e nos Fundos Comunitários de acordo com o referido no ponto 6.2 deste relatório.

No que concerne aos custos operacionais destaca-se os Custos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos. A acrescentar ao acima referido (ponto 02.6 Despesas-Resumo-Saldo) ao nível dos Custos de Pessoal, pela influência ao nível dos Resultados Operacionais, salienta-se a assunção da totalidade dos trabalhadores dos Ex- GAT's, sem qualquer contrapartida financeira por parte da CCDR-N, tal como era previsível no arranque de 2009.

De notar contudo, que apesar dos constrangimento ao nível da receita que se verificaram em 2009 e aos custos assumidos ao nível de pessoal sem qualquer contrapartida, que os Resultados Operacionais sem amortizações são positivos em 10.664,94 euros.

Os Resultados Operacionais são, no entanto, fortemente penalizados pelo montante das amortizações na estrutura de custos, tornando-os negativos em -76.216,75 euros. Desta forma, a referência, que significativa parte das amortizações respeitam aos Quadros Interactivos adquiridos pela CIM Alto Minho para apetrechamento da rede escolar dos Municípios. Quadros estes, cujo custo de aquisição em 2009 foi de aproximadamente 542 mil euros e resultou num montante global de amortizações de 68 mil euros, representando 80% do valor das amortizações.

Também a nota de que a generalidade dos bens adquiridos em 2009 foi realizada com recurso a fundos comunitários, no presente caso, resultado das candidaturas à Assistência Técnica do PTD Minho-Lima, com uma comparticipação de 85%.

Resulta, assim, destes dois casos, Quadros Interactivos e Bens com co-financiamento Comunitário, que em contrapartida à constituição de Imobilizações foi aberta a conta de 2745 "Subsídios ao Investimento", para que, com carácter sistemático e na exacta medida em que são criadas as amortizações, se efectue o respectivo acerto através de Resultados Extraordinário - Imobilizado Financiado.

Deve, desta forma, o resultado Operacional ser analisado em simultâneo com o mapa de Resultados Extraordinários.

Resultados Financeiros

Designação	31-12-2008	31-12-2009	Var %*	%
Custos Financeiros				
Juros Suportados		705,70		46,27%
Outros Custos e Perdas Financeiras		819,54		53,73%
Total de Custos Financeiros	0,00	1.525,24		100,00%
Proveitos Financeiros				
Juros Obtidos		7,22		100,00%
Total de Proveitos Financeiros	0,00	7,22		100,00%
Resultados Financeiros	0,00	-1.518,02		



Os resultados financeiros resultam de dois Leasing's realizados pela CIM Alto Minho, uma viatura para os serviços e uma carrinha colocada à disposição do Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo bem como dos juros de utilização de conta caucionada pelo período de sensivelmente três meses.

Nota, também, para Outros Custos e Perdas Financeiras, que são relativas a custos bancários ocorridos basicamente nos primeiros meses de 2009 até à negociação com a Banca de condições de trabalho mais favoráveis.

A componente de juros recebidos é de expressão irrelevante.

Resultados Extraordinários

Designação	31-12-2008	31-12-2009	Var %*	%
Custos Extraordinários				
Transferências de Capital Concedidas				0,00%
Multas e Penalidades		456,19		100,00%
Correcções relativas a Anos Anteriores				0,00%
Outros Custo e Proveitos Extraordinários				0,00%
Total dos Custos Extraordinários	0,00	456,19		100,00%
Proveitos Extraordinários				
Correcções Relativas a Anos Anteriores				
Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários		80.762,24		100,00%
Total dos Custos Extraordinários	0,00	80.762,24		100,00%
Resultados Financeiros	0,00	80.306,05		

Os resultados extraordinários são compostos por 456,19 euros de Multas e Penalidades, geradas por uma multa à Fazenda e uma à Caixa Geral de Aposentações, pelo facto de a Comunidade Intermunicipal ter sido constituída em 2008, mas só poder efectuar a abertura do registo nas Finanças em 2009, e apenas colocado a pagamento os vencimentos do Secretário Executivo, contratado em 2008, em Janeiro de 2009.

Por outro lado, e em virtude da generalidade do imobilizado ter sido adquirido com recurso a financiamento externo (financiamento comunitário ou dos Municípios para um fim específico), como já referido no ponto Resultados Operacionais, o valor dos "Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários" assume um valor considerável, como resultado das transferências efectuadas a partir da conta 2745 "Subsídios ao Investimento", com base sistemática, à medida que são contabilizadas as amortizações dos elementos imobilizados a que respeitam.



Situação Financeira e Patrimonial

Activo Imobilizado

Designação	31-12-2008	31-12-2009	Var %*
Imobilizado Bruto	1.947,88	671.838,67	
Amortizações Acumuladas	486,97	87.368,20	
Imobilizado Líquido	1.460,91	584.470,47	

Evolução da Dívida a Terceiros

Designação	31-12-2008	31-12-2009	Var %*	%
Dívida de Médio e Longo Prazo				
Empréstimos Bancários				
Fornecedores MLP		58.624,54		9,59%
Dívida de Curtos Prazo				
Empréstimos Bancários		49.000,00		8,02%
Fornecedores c/c	1.564,54	819,97		0,13%
Fornecedores Imobi. c/c	1.947,88	489.016,72		80,02%
Estado e Outros entes Públicos		9.707,44		1,59%
Outros Credores	10.401,30	3.928,60		0,64%
Garantias e Cauções				
Total	13.913,72	611.097,27		100,00%

Evolução da Dívida de Terceiros

Designação	31-12-2008	31-12-2009	Var %*	%
Dívida de Curto Prazo				
Clientes C/ Corrente				
Administração Autárquica	35.289,00	637.583,16		99,36%
Outros Devedores		4.101,01		0,64%
Total	35.289,00	641.684,17		100,00%

Imobilizado. O Imobilizado da CIM Alto Minho, funcionalmente deverá ser estruturado em duas vertentes, Apetrechamento Geral dos Serviços e Quadros Interactivos.

Ao nível do Apetrechamento Geral dos Serviços, por se tratar do primeiro ano de actividade, este é basicamente constituído para as necessidades básicas de funcionamento dos serviços, nomeadamente: obras de adaptação do edifício, criação de rede informática estruturada, equipamento informático, básico e administrativo para postos de trabalho e salas reuniões, bem como de software's base para contabilidade, recursos humanos e património.

Ao nível dos Quadros Interactivos e por questões de escala foi a CIM Alto Minho que conduziu todo o processo para aquisição de cerca de 489 Quadros Interactivos que equipam a Rede Escolar dos seus municípios associados.

Outras Dívidas de Terceiros. As dívidas a MLP respeitam a dois leasings de duas viaturas, uma para os serviços da CIM Alto Minho e uma carrinha colocada à disposição do Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo. No que concerne ao curto prazo 80% dos montantes são referentes à dívida à AREAL, concorrente vencedor para o fornecimento dos Quadros Interactivos. Refira-se que a colocação dos quadros e conseqüente facturação ocorreu no final do ano, não existindo tempo oportuno para os Municípios efectuarem a respectiva comparticipação à CIM Alto Minho e, por consequência, a possibilidade do seu pagamento.

Registe-se, também, que pelo facto de não ter existido a materialização das verbas previstas de Orçamento de Estado em conformidade com a Lei que institui as Comunidades Intermunicipais, não foi possível a liquidação do empréstimo de curto prazo contratado para a Gerência de 2009.

Relativamente às outras dívidas, as mesmas são relativos a fornecedores c/c (800 euros), a retenções de IRS e Segurança Social aos funcionários a liquidar em Janeiro, e por fim às senhas de presença dos membros da Assembleia Intermunicipal.

Dívidas de Terceiros. Grosso modo estas respeitam a transferência a efectuar pelos Municípios, na sua generalidade referentes às comparticipações nos Quadros Interactivos, como acima referido. Registe-se, também, que em Outros Devedores e Credores constam os montantes relativos a um estágio PEPAL ainda não liquidados pelo FSE.

02.8 Indicadores de Gestão

Rácios	2008	2009
Autonomia Financeira (Fundos Próprios/ Activo Total)	0,62	0,02
Liquidez Geral (Exis. + Disp + Dívidas c/p/ Passivo c/p)	2,54	1,23

A Autonomia Financeira representa a parcela do activo realizada com recursos próprios, é normalmente aceite que este valor se deva situar acima de 0,33. O valor em 2009 é fortemente influenciado pelo crescimento do Activo Total, impulsionado pelo crescimento do Imobilizado financiado com recursos externos.

De referir, que sendo o imobilizado financiado com recursos externos, através de co-financiamento comunitário ou municípios, implica o provimento da conta de Passivo Proveitos Diferidos, o que prejudica desta forma o rácio de Autonomia Financeira. Contudo uma vez que tal Passivo não representa uma saída de fundos no futuro, pode considera-se que a Comunidade Intermunicipal goza de boa Autonomia Financeira.

Por fim, de referir que a Liquidez Geral apresenta-se positiva, o que significa que as dívidas de curto prazo da Comunidade são inteiramente cobertas por recursos de curto prazo, retirando-se deste indicador uma tesouraria positiva.

02.9 Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do ponto 2.7.3, do Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, quando houver saldo positivo na conta 59 “ Resultados Transitados” o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do Património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

Refere, ainda, que é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 “ Património “ corresponda a 20% do activo líquido, sendo que, é obrigatório o reforço das “Reservas Legais” no valor mínimo de 5% dos resultados Líquidos.

Assim, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 2.571,28 € seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais (5%)	128,56 €
Património (95%)	2.442,72 €
Total	2.571,28 €

APROVAÇÃO

Reunião do Conselho Executivo de 11 de Fevereiro de 2010

